

ACÓRDÃO Nº 1989/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 001.461/2014-1
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Edmundo Rodrigues Júnior (CPF 112.660.903-04).
4. Unidades: Município de Forquilha/CE e Fundação Nacional de Saúde - Funasa.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Victor Leite Braga e Matos (OAB/CE 24.655).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto contra o acórdão 60/2015 - 2ª Câmara, que julgou irregulares as contas de Edmundo Rodrigues Júnior relativas ao convênio TC PAC 204/2008, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial para:

9.1.1. anular o débito objeto do subitem 9.2 do acórdão 60/2015-TCU-2ª Câmara;

9.1.2. em substituição à multa contida no subitem 9.3 do acórdão recorrido, aplicar a Edmundo Rodrigues Júnior multa de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992.

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Procuradora da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 5/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/2/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1989-05/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral